

de identidade n.º 6649929, com domicílio na Avenida de São João de Deus, bloco 2, rés-do-chão, esquerdo, 8100-000 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 1 de Setembro de 2005.

Foi o mesmo declarado contumaz, em 15 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.
- d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6066/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 314/94.7TAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Caldeira de Oliveira, filho de Armando Oliveira Reis e de Leopoldina do Céu Caldeira Reis, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira (Lisboa), nascido em 7 de Julho de 1959, casado, bilhete de identidade n.º 7080182, com domicílio em Secarias, 3000 Arganil, por despacho de 11 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal (descriminalização).

26 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6067/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 637/01.0GAABF, pendente neste Tribunal contra a arguida Márcia da Costa Rosetti, filha de José Marques da Costa e de Watifal Armando, natural do Brasil; nacional do Brasil, nascida em 25 de Dezembro de 1967, casada, passaporte — CK351702, com domicílio na Avenida do Embaixador Augusto de Castro, 25, cave, Oeiras, 2780-000 Oeiras, por se encontrar acusada da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Agosto de 2001.

Por despacho de 23 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo e ter sido sujeita a termo de identidade e residência.

26 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6068/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 417/03.9TAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Roberto Vargas de Barros, filho de Rogério de Barros Neto e de Maria Otilia Vargas, natural do Brasil; nacional do Brasil, nascido em 27 de Setembro de 1971, solteiro, passaporte — CL 684152, com domicílio na Rua de Teixeira Pascoais, lote 58-A, Montechoro, 8200-000 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 17 de Julho de 2003.

Por despacho de 27 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6069/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo

comum (tribunal singular) n.º 54/99.0FBOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Cheikh Djily Fall, filho de Issa Moïéme e de Mariene Yamore Diop Mbacke, natural do Senegal, nacional do Senegal, nascido em 18 de Dezembro de 1962, casado (em regime desconhecido), com a profissão de guia-intérprete, bilhete de identidade estrangeiro AA8004157, com domicílio na Via Sebastiano Serlio, 21, 40128, Bologna, por se encontrar acusado da prática do crime de contrafacção e fraude sobre mercadorias, previsto e punido pelo artigo 264.º do Código da Propriedade Industrial, praticado em 8 de Julho de 1999, e um crime de fraude sobre mercadorias, previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, praticado em 8 de Julho de 1999, por despacho de 4 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

12 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6070/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 772/04.3TAABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Miguel Guerreiro Martins, filho de António Joaquim Martins Serrão e de Maria João Guerreiro Miguel Cavaco Martins, natural de Faro, Sé (Faro), nacional de Portugal, nascido em 25 de Fevereiro de 1981, solteiro, bilhete de identidade n.º 12129900, com domicílio na Casa Nobre Cascalheira, Quarteira, 8125-000 Quarteira, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 20 de Maio de 2004.

Por despacho de 7 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6071/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 631/05.2GBABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Pires Marcos Pedro, filho de Marco Pedro e de Ana Pedro Pires, natural de Angola, nacional de Angola, nascido em 28 de Setembro de 1962, solteiro, com a profissão de pedreiro, passaporte — Ag0355212, com domicílio na Avenida dos Descobrimientos, casa sem número ao lado do bar Arena, 8200-000 Albufeira, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 6 de Maio de 2005.

Foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
- d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Miguel Gonçalves Pinto*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando José Martins dos Reis*.

#### Anúncio n.º 6072/2007

O juiz de direito Dr. Luís Miguel Gonçalves Pinto do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 452/04.0GBSLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Marques de Mendonça Furtado, filho de Fernando Maria Duarte de Mendonça Furtado e de Irene Ferreira Marques Furtado, natural de Portugal, Lisboa, São Miguel (Lisboa), nacional de Portugal, nascido em 21 de Outubro de 1960, casado, bilhete de identidade n.º 12036570, com domicílio na Rua de Salgueiro Maia, bloco J, 3.º, esquerdo, Faro, 8000-000 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de cartão de garantia ou de crédito, previsto e punido pelo artigo 30.º, n.º 2,